



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE XAXIM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026**

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

Faz-se necessária contratação de concessionária autorizada pela manutenção da garantia. As fabricas, oferecem de três a cinco anos desse benefício, mas estando condicionado à revisão feita pela concessionária autorizada, seguindo o manual do veículo e cronograma indicado.

Observa-se ainda que, as montadoras quando oferecem a garantia a longo prazo para os seus modelos, impõe a condição de que as revisões periódicas devem ser realizadas pelas concessionárias autorizadas, mantendo um serviço adequado conforme a necessidade de cada veículo.

Por conseguinte, caso a manutenção não seja realizada nas concessionárias autorizadas, o veículo pode perder a proteção contra falhas de materiais, defeitos de fabricação, de montagem de peças e demais defeitos que podem ocorrer durante o uso e tempo que o veículo ainda esteja em garantia.

Conforme previsão no artigo 74 da Lei 14.133/2021:

Art. 74. Da Inexigibilidade de Licitação

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

Xaxim, 01 de outubro de 2025.

CLEVESON LUIZ

FRIGO:03656804940

Assinado de forma digital por
CLEVESON LUIZ
FRIGO:03656804940
Dados: 2026.10.01 17:13:22 -03'00'

CLEVESON LUIZ FRIGO
Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores